

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 673, de 12 de dezembro de 2006.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 672, de 22 de setembro de 2006, que aprova o Calendário Acadêmico para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim, a serem desenvolvidas no 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 672 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 22 de setembro de 2006, publicada no DO/MS Nº 6822, de 3 de outubro de 2006, p. 13, que aprova o Calendário Acadêmico para as atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Jardim, a serem desenvolvidas no 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS